



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.537 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **347.000,00** (trezentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.02.21.08.244.0030.2470		MANUTENCAO PROGR. PROTECAO SOCIAL BASICA	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.02.21.08.244.0030.2479		MANUT PROGRAMA DEFESA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.40.04.123.0001.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00
		Total	347.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.0060.1550		GESTAO DE INFRA ESTRUTURA	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
02.10.10.15.451.0060.1598		PAVIMENTACAO E DRENAGEM	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		Total	347.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 10 de fevereiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira